ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Ao primeiro (1º) dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Frederico Godoy, Jakson Charles, João Feitosa, Lisieux José Borges, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS. Justificaram ausência os vereadores: José Fernandes, Hélio Araújo, Jean Carlos, Luzimar Silva, Professor Marcos, Policial Federal Suender, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. **- PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor presidente solicitou ao vereador Eli Rosa que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente também solicitou à senhorita primeira secretária, Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e aprovada. Foi lido o Requerimento que motivou a convocação da Sessão Extraordinária: **1- Requerimento 2606/2022,** de autoria do vereador Frederico Godoy: Requer, nos termos do artigo 80, inciso V do Regimento Interno, licença para assunção de cargo público na estrutura do Estado de Goiás. **- ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Requerimento: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Requerimento 2606/2022,** de autoria do vereador Frederico Godoy: Requer, nos termos do artigo 80, inciso V do Regimento Interno, licença para assunção de cargo público na estrutura do Estado de Goiás. Não havendo quórum suficiente, o senhor presidente deferiu o requerimento *ad referendum*, conforme determinado pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, artigo oitenta (80) parágrafo sexto (§6º). O senhor presidente declarou licenciado o vereador Frederico Godoy e convidou convidou para se aproximar da Mesa Diretora para tomar posse como vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

o senhor Edival Reis de Oliveira, segundo suplente a vereador no pleito de dois mil e vinte (2020) pelo Partido Solidariedade, ocupando a cadeira do vereador Frederico Godoy, licenciado nos termos do Artigo vinte e seis (26), inciso quinto (V) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e do Artigo oitenta (80), inciso quinto (V) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e em respeito ao determinado pelo Artigo vinte e sete (27) da Lei Orgânica do Município de Anápolis. Depois de apresentados os documentos pessoais, declaração de bens, diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral e todos os demais documentos que atestam a sua condição de suplente de vereador, o senhor Edival Reis de Oliveira prestou o compromisso de juramento previsto no Artigo terceiro (3º), parágrafo primeiro (§1º) do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Concluídas todas as formalidades, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Leandro Ribeiro da Silva, declarou-o empossado como vereador pelo Município de Anápolis. Foi lido o termo de Posse e assinado pelo presidente, pelo vereador empossado e por alguns vereadores presentes. Esgotada a pauta, o senhor presidente, declarou encerrada a Sessão e convocou Sessão Ordinária para o dia primeiro (1º) de agosto, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br